



*Bento  
B  
João*

## Ata n.º 5/Júri

### 3.º Método de Seleção - Entrevista de Avaliação de Competências

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Técnico (Nadador-Salvador)

**Referência A - Assistente Técnico (Nadador-Salvador): dois (2) postos de trabalho**

Aos 01 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 04 de abril de dois mil e vinte e cinco, constituído por:

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, em substituição da Presidente do Júri, Joana de Fátima Marques Mendes Félix,

Ricardo Jorge Fernandes Pinto - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Davide Emanuel Nunes Rodrigues - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do Júri, no uso da competência decorrente do art.º 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de deliberar sobre a ponderação da aplicação do terceiro método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) dos candidatos admitidos, conforme o Aviso n.º 10736/2025/2 e elaborar a respetiva lista de classificação.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, cujo método e critérios foram definidos na Ata n.º 1, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria nº 359/2013, de 13 de dezembro.

O resultado final da EAC foi obtido de acordo com os seguintes passos:

O resultado de cada competência avaliada foi assinalado na respetiva Grelha de Avaliação, em função do seu nível de presença no candidato:



- Competência presente a um nível elevado - 20 valores
- Competência presente a bom nível - 16 valores
- Competência presente a um nível suficiente - 12 valores
- Competência presente a um nível reduzido - 8 valores
- Competência insuficiente - 4 valores

Para determinar a avaliação quantitativa obtida pelos candidatos foi feita a soma das avaliações de cada competência e daí retirada a respetiva média aritmética, arredondada para a segunda casa decimal.

Em conformidade com as classificações constantes nas fichas individuais dos candidatos, e que fazem parte integrante desta ata, o Júri deliberou atribuir as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente:

Nome do Candidato	Classificação Obtida
António Pereira Inácio	16,00
Iolanda Sofia Correia Monsanto	15,33

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

Ricardo Jorge Fernandes Pinto

Davide Emanuel Nunes Rodrigues